



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE JAQUELINE HURST DO VALE	0347049494	1110
IDALINA COSTA DE SA	0748749187	1111
SINESIA DA SILVA GOMES	1147945454	1118
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	0814134831	1122
ANA CECILIA VIIEIRA RODRIGUES	0846816830	1126
FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA	0865822247	1136
PRISCILLA SILVA MACHADO	1137615117	1139
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	0997568380	1140
UBIRAJARA CORDEIRO LEITE DE SOUZA FILHO	0943773407	1158
LINDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	935696-70	1159
ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS	0570382793	1160
ELVISA SHALIMAR DIAS FRANCO RIBEIRO DA CONCEICAO	1284116948	1162
PATRICIA REGINA SANTOS	0716267942	1167
SILVANA NERI ROCHA AGAPITO	01588960-25	1170
RITA DE CASSIA OLIVEIRA BRITO FALCAO SANTOS	300018207	1171
TATIANA SACRAMENTO LOPES	0971373590	1178
MARIA DO CARMO SANTOS CIDREIRA	0272289914	1180
ANA VIRGINIA REIS COUTINHO	0526621605	1187
JOSANE MIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	1268138096	1189
JAMILE SANTOS SILVA DE SANTANA	0938940155	1190
FLAVIA DANIELE DA SILVA TUDE	0886440815	1219
MARIA CRISTINA SILVA MENEZES	04744097-08	1222
CAMILA COSTA DRUMOND	0949423742	1235
CRISTINA SILVA FIALHO	1160049084	1240
NATALICIA DA SILVA DE JESUS	01452570-45	1263
EMILENE PAIXAO DOS SANTOS	0691331740	1266
LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	05191407 70	1273

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 14 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados por Decurso de prazo** no Concurso Público, Edital, nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo para realização/entrega dos exames pré-admissionais.

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEISE QUEIROZ DA SILVA	0703562118	7
JANDIARA CAMPOS DA SILVA	0409888214	15

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTINA MARIA PINTO SESTELO	0157591565	85

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TACILA PEIXOTO DA SILVA	1410359271	1007
JUSSARA CIUFFO PINHEIRO DA SILVA	01.994.850-62	1272

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 14 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital, nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido para realização dos exames pré-admissionais.

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA MICHELE LOPES MACEDO	0839714912	28

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO GONCALVES DA SILVA	1214971199	67

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOAQUIM GAMA DE CARVALHO	0741555557	114
ROBERTO CESAR REIS DA COSTA	0735882886	116

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DE MELO CONTREIRAS ALVES	1139708465	1016
FLAVIANA CARVALHO DA SILVA ALVES	0812830164	1046
ALEXANDRA SILVA DE ARRUDA	0686725190	1131
CAMILA GONCALVES DE JESUS LOPES	0777280922	1164
FERNANDA QUEIROZ VIANA SANTOS	0809368650	1166
TATIANA SANTOS DA PAZ	1286231280	1184
MARIA VALERIA DOS ANJOS BARRETO	212868330	1206
CIDINELIA DE ALMEIDA BISPO LIMA	479895643	1265
RAFAELA LIMA COSTA CERQUEIRA	0748118942	1269

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 14 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 002/2015

ARTE TODO DIA ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover, difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal e com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente Edital de Premiação e Credenciamento de pessoas físicas: artistas, produtores e representantes de grupos não formalizados; pessoas jurídicas: instituições sem fins lucrativos e Micro Empreendedores Individuais (MEI), realizadores de atividades artístico-culturais pontuais e de interesse público, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Edital a Premiação e o Credenciamento de Pessoas Físicas (artistas, produtores ou representantes de grupos artístico-culturais informais), Pessoas Jurídicas (instituições sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social) e Micro Empreendedores Individuais (MEI) certificados para atividades do campo da cultura, domiciliados ou sediados no município do Salvador, para apresentação e execução de propostas de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público e/ou a serem inseridas em ações programadas pela FGM.

1.2. A Premiação e o Credenciamento visam promover a cidadania cultural, ampliar a democratização do acesso aos recursos públicos para iniciativas artístico-culturais pontuais e de interesse público, engendradas e empreendidas por produtores, artistas independentes e organizações da Sociedade Civil atuantes no campo da cultura, dentro do período de vigência deste Edital, respeitados os prazos de execução do Orçamento Municipal.

1.3. No contexto do presente Edital, entende-se por atividades artístico-culturais pontuais e de interesse público aquelas que visam à produção cultural de pequeno porte, à realização de eventos afins que demandam baixo investimento de recursos financeiros, que privilegiem a diversidade, as iniciativas de artistas, grupos, instituições e produtores, amadores ou profissionais e que possam ser inseridas no calendário cultural oficial da cidade.

CAPÍTULO 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PREMIAÇÃO

2.1. Os recursos destinados à Premiação de que trata este Edital são oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

2.2. Serão duas as faixas de Premiação:

- 15 (quinze) Prêmios para propostas de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
- 11 (onze) Prêmios para propostas de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CAPÍTULO 3 - DOS PRAZOS

3.1. As inscrições para a Premiação e Credenciamento previstos neste Edital poderão ser efetuadas